



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 19 / 04 / 06
993
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 2927/2006
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:
Em 24/04/06

Assessoria do Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora Maria da Conceição da Silva,
Presidenta do Grupo de Escoteiro Luz e
Trabalho do Distrito Federal pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade
social, moral e educativa aos jovens do Distrito
Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2927 / 2006
Fls. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora Maria da Conceição da Silva, Presidenta do
Grupo de Escoteiro Luz do Distrito Federal, pelos relevantes serviços
prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do
Distrito Federal.*



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora Maria da Conceição da Silva, Presidenta do Grupo de Escoteiro Luz do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora Maria da Conceição da Silva, Presidenta do Grupo de Escoteiro Luz do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2927 / 2006
Fls. N.º 02 BIA